

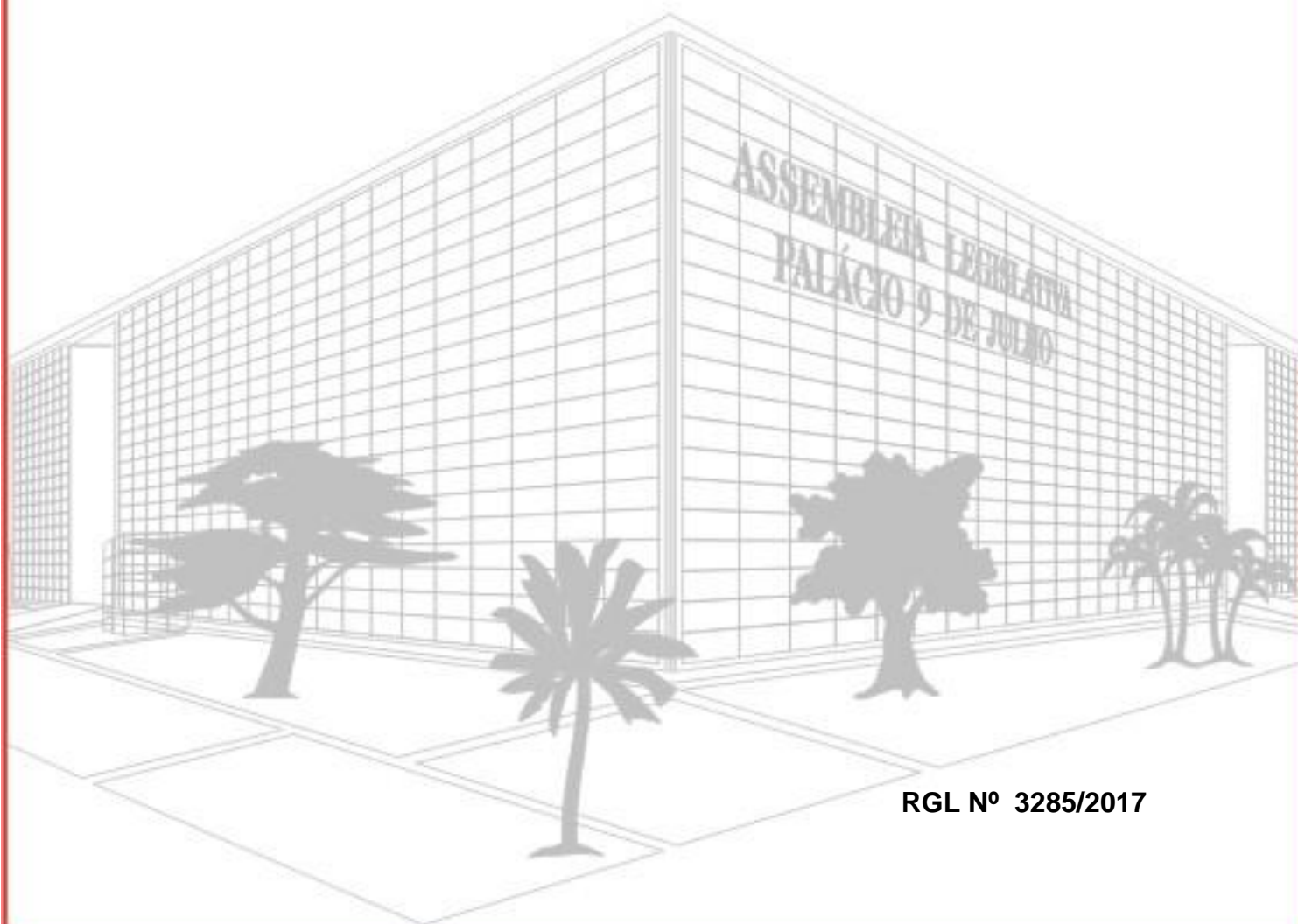


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1555, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Casa de Davi de São Paulo.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 3285/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1555, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual da Saúde a liberação de R\$150.000,00 para a Casa de Davi de São Paulo suprir despesas de custeio.

### **JUSTIFICATIVA**

A Casa de Davi entidade filantrópica, que presta serviços de atendimento e internação a 438 pacientes, dentre eles, deficientes intelectuais, físicos e autistas, assemelhando seu funcionamento ao mesmo de um hospital, com prestação de serviço gratuita, a qual evidência sua importância como suporte à área da saúde de pessoas com deficiência.

A diretoria informa que recebe aportes financeiros do Ministério da Saúde, mas tornaram-se insuficientes diante dos altos gastos mensais que a entidade vem arcando para realizar seus serviços de qualidade, marca de excelência há 54 anos.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 17/5/2017

a) Ed Thomas